

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida República do Líbano, nº 1921, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04502-001.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada, nos termos do Art. 16, §1º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presente 87,5% dos membros do Conselho de Administração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 16, §5º do Estatuto Social da Companhia

MESA: Presidente – Flávio Ernesto Zarzur; Secretário – Antonio Emilio C. Fugazza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a instalação do Comitê de Auditoria, não estatutário, bem como sobre a eleição dos membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos e **(ii)** a instalação do Comitê de Ética e Conduta, bem como sobre a eleição dos membros, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) A instalação do Comitê de Auditoria, bem como a eleição dos seguintes membros, para mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- a. **NELSON DE SAMPAIO BASTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Osvaldo Leite Ribeiro, 222, Morumbi, portador da cédula de identidade RG nº 2.377.151 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 026.791.248-04, como Coordenador do Comitê de Auditoria;
- b. **ANIS CHACUR NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, portador da cédula de identidade RG nº 13.128.138 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº

030.082.508-07, como membro do Comitê de Auditoria, qual também é membro independente do Conselho de Administração; e

c. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ARANTES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Ramos, 130, apto 64, portador da cédula de identidade RG nº 11.094.312-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 939.397.368-72, como membro do Comitê de Auditoria, sendo também o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse assinado na presente data. Fica, desde já, consignado que as atividades do Comitê de Auditoria terão início imediato, sendo certo que o primeiro parecer a ser emitido será referente às informações financeiras trimestrais do segundo trimestre de 2022.

(ii) A instalação do Comitê de Ética e Conduta, bem como a eleição dos seguintes membros, para mandato unificado de 3 (três) anos, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

a. **CRISTIANE CALEGARI RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portadora da cédula de identidade RG nº 27.012.118-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 247.444.238-33, como Coordenadora do Comitê de Ética e Conduta;

b. **CARLOS ALBERTO DA COSTA CORDEIRO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 13.368.623-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 075.095.048-05, como Vice Coordenador do Comitê de Ética e Conduta;

c. **VANESSA SILVA BORIN**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portadora da cédula de identidade RG nº 42.490.322-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 346.291.248-88, como membro do Comitê de Ética e Conduta.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Antonio Emilio C. Fugazza – Secretário.

Conselheiros: Samir Zakkhour El Tayar, Flavio Ernesto Zarzur, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Luiz Antonio dos Santos Pretti, Nelson de Sampaio Bastos e Anis Chacur Neto.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Mesa:

Flavio Ernesto Zarzur
Presidente

Antonio Emilio C. Fugazza
Secretário